

Ao

Ilmo. Sr. Francisco Aparecido Felício

DD. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias
Paulistas

Rua César Bierrembach nº 80/90 – Centro – Campinas – SP – 13015-025

Referência: Golpe dos Precatórios

BOTTINO E DEL SASSO ADVOGADOS, estabelecida nesta capital, na rua Capote Valente nº 432 – 6º andar – conj. 62 – pinheiros – 05409-001, vem à presença de V. Sa. comunicar que alguns golpistas têm abordado pensionistas e herdeiros que participam de ações judiciais patrocinadas por esta sociedade de advogados, por e-mail, telefone e/ou correspondência, dizendo que são advogados ou representantes da Bottino e Del Sasso Advogados, ou de seus sócios, e que a pensionista, ou herdeiros, tem a receber um crédito decorrente de precatório judicial (geralmente, informam que o valor é superior a R\$ 80.000,00) e que, para disponibilizá-lo, é necessário que seja feito um depósito bancário prévio (geralmente, em torno de R\$ 4.000,00) na conta corrente de uma determinada pessoa.

É certo, ainda, que essa forma de abordagem, no momento atual de crise econômica, acaba levando as pessoas a caírem no golpe por necessidade.

Assim, serve a presente para solicitar que esse sindicato mantenha os seus associados, pensionistas e herdeiros informados sobre essa fraude perpetrada por vigaristas, alertando para que, se abordados, nunca depositem qualquer valor na conta de quem quer que seja e informem, de imediato, as autoridades policiais.

Ficamos à disposição para prestar orientações e esclarecer dúvidas.

Atenciosamente.


MARCO TÚLLIO BOTTINO
BOTTINO E DEL SASSO ADVOGADOS